

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1138

de 05 a 11 de janeiro de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 772.781,89 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023, conforme especificações seguir:

Nº DOTAÇÃO	990	VALOR	R\$
			361.544,30
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	370.000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	991	VALOR	R\$
			411.237,59
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	370.000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 772.781,89 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.030-7 - GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	772.781,89
TOTAL	772.781,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.642, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.184.660,00 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações seguir:

Nº DOTAÇÃO	44	VALOR	R\$ 760,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	45	VALOR	R\$ 2.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	



CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
----------------------------	--------------	----------------------

Nº DOTAÇÃO	767	VALOR	R\$ 200,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	60	VALOR	R\$ 99.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	62	VALOR	R\$ 3.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	116	VALOR	R\$ 616.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	117	VALOR	R\$ 61.000,00
-------------------	------------	--------------	----------------------

UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	118	VALOR	R\$ 12.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	186	VALOR	R\$ 126.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	188	VALOR	R\$ 38.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	187	VALOR	R\$ 2.251.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	



AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	189	VALOR	R\$ 388.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	346	VALOR	R\$ 170.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	347	VALOR	R\$ 49.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	348	VALOR	R\$ 39.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	563	VALOR	R\$ 52.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	629	VALOR	R\$ 36.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	630	VALOR	R\$ 27.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	631	VALOR	R\$ 6.200,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	657	VALOR	R\$ 55.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	

PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	658	VALOR	R\$ 92.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	361	VALOR	R\$ 59.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF.	

Nº DOTAÇÃO	324	VALOR	R\$ 500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando o valor de R\$ 4.184.660,00 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Nos termos do inciso III, do artigo 7º,

da Lei Orçamentária, o crédito previsto no *caput* será destinado a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida".

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	742	VALOR	R\$ 3.945.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	25	ENERGIA	
SUBFUNÇÃO	752	ENERGIA ELÉTRICA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1008	SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	86	VALOR	R\$ 239.660,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
AÇÃO	0001	GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS E ENCARGOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 01, de 03/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7486-PG/2022.

Nº 02, de 03/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7488-PG/2022.

Nº 03, de 03/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7392-PG/2022.

Nº 04, de 03/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300005845-PG/2023.

Nº 05, de 03/01/2024 - Reconduz a 2ª Comissão

Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2786-PG/2023.

Nº 06, de 03/01/2024 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2788-PG/2023.

Nº 07, de 03/01/2024 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2866-PG/2023.

Nº 08, de 03/01/2024 – Exonera, Rubens Reinaldo Ruiz Filho, a partir de 03/01/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 09, de 03/01/2024 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Andréia Cristina Navas, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo, a partir de 17/01/2024.

Nº 10, de 03/01/2024 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Tatiane Salina, a partir de 07/02/2024.

Nº 11, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 15/12/2023, a Wesley Felício, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 12, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 18/12/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 13, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 18/12/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 14, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 18/12/2023, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 15, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 18/12/2023, a Jennifer Julio Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 16, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 19/12/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 17, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 19/12/2023, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 18, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 19/12/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 19, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 20/12/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 20, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 21, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 22, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Eraldo Augusto Santorsula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 23, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Nilson Guarnieri Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 24, de 03/01/2024 – Concede licença, para os dias 21 e 22/12/2023, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 25, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 21/12/2023, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 26, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 21/12/2023, a Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 27, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 22/12/2023, a Leonardo Vinicius Gasparini Carlini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 28, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 29, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 30, de 03/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Cazeiro, referente ao período de 17/05/2017 a 20/12/2023.

Nº 31, de 03/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elizabete Aparecida Tiago Dias, referente ao período de 18/12/2016 a 17/12/2021.

Nº 32, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Brancalleão Tesser, a partir de 17/01/2024.

Nº 33, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Marina Panucci Yajima, a partir de 07/02/2024.

Nº 34, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Renata da Silva, a partir de 15/02/2024.

Nº 35, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Foganholo Pavan, a partir de 10/01/2024.

Nº 36, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiane da Silva Coutinho, a partir de 21/02/2024.

Nº 37, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariana Colafati dos Santos, a partir de 26/01/2024.

Nº 38, de 03/01/2024 – Designa Danilo Trajai Zorzin, Assistente de Controle Interno, para substituir Orlando Serra Junior, Controlador Interno, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Nº 39, de 03/01/2024 – Designa Fernando Roberto de

Almeida, Agente Administrativo I, para substituir Marina Martins Peres Pires de Camargo, Diretor Executivo, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Nº 40, de 03/01/2024 - Designa Juliana Pagin Tesser, Agente Administrativo I, para substituir Natalia Quaglia Ailon Frate, Diretor, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Nº 41, de 03/01/2024 - Designa Rita Nubia Duarte, Diretor, para substituir Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, Gerente, no período 22/01/2024 a 10/02/2024.

Nº 42, de 03/01/2024 - Designa Luciana Cristina de Oliveira, Diretor Executivo, para substituir Andre Ximenez Cury, Gerente, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Nº 43, de 03/01/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6622-PG/2022.

Jahu, 4 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Gestão Estratégica

O município de Jahu comunica que ocorreu crédito efetivado ao Ente em 27/07/2023, no valor de R\$ 925.395,43 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), na Agência 27-2 Conta corrente 80030-9, e R\$ 374.865,12 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), na Agência 27-2 Conta corrente 80029-5, recursos provenientes da Lei complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022, de adesão à "Lei Paulo Gustavo, seguindo as normas estabelecidas na referida lei; No decreto nº 11.525/2023, no decreto nº 11.453/2023 e legislações correlatas .

O município de Jahu comunica que ocorreu crédito efetivado ao Ente em 28/12/2023, no valor de R\$ 1.095.765,97 (Um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), na Agência 27-2 Conta corrente 80938-1, recursos provenientes da Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, de adesão à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na referida lei; No decreto nº 11.740 de 18 de Outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 27 de Outubro de 2023.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(ARTS. 8º E 13 DA LC Nº 101/2000 - LRF)
EXERCÍCIO DE 2024
MUNICÍPIO DE JAHU



FORNE CONSOLIDADA

Descrição	Previsão Anual	%	RECEITA											
			Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Receitas Correntes			6.007.874	7.559.436	15.509.510	14.540.188	41.935.020	10.862.995	13.750.233	17.844.978	13.184.972	11.924.630	10.891.666	13.492.716
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	#####	100%	6.007.874	7.559.436	15.509.510	14.540.188	41.935.020	10.862.995	13.750.233	17.844.978	13.184.972	11.924.630	10.891.666	13.492.716
Contribuições	7.837.000	100%	610.188	606.228	610.902	750.366	946.380	643.057	591.453	610.769	616.882	623.932	599.945	626.898
Receita Patrimonial	18.534.040	100%	1.689.667	772.173	1.035.858	1.067.550	1.396.765	1.519.478	1.612.229	1.865.253	1.651.184	2.151.043	1.732.959	2.029.881
Receitas de Serviços	101.000	100%	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417	8.417
Transferências Correntes	#####	100%	46.060.597	35.218.638	40.913.988	34.156.204	38.905.025	38.867.768	37.206.757	35.841.917	30.558.678	36.044.584	54.609.466	41.122.418
Outras Receitas Correntes	3.959.488	100%	145.244	184.503	254.280	291.155	409.993	296.117	512.011	487.457	367.123	381.914	265.516	364.175
Receitas de Capital			384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	
Operação de Crédito	4.611.000	100%	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	384.250	
Transferências de Capital	27.024.512	100%	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	2.252.043	
Total Geral	709.067.301	100%	57.158.279	46.985.688	60.969.248	53.450.172	86.237.893	54.834.124	56.317.394	59.295.084	49.023.549	53.770.813	70.744.261	60.280.797
Dedução do Fundeb	- 57.992.200	100%	- 6.999.034	- 5.017.966	- 5.204.595	- 4.650.565	- 5.303.228	- 4.381.487	- 4.102.051	- 4.741.451	- 3.810.637	- 4.317.622	- 4.605.306	- 4.858.258
Receita Líquida	651.075.101	100%	50.159.244	41.967.722	55.764.653	48.799.606	80.934.665	50.452.637	52.215.343	54.553.634	45.212.911	49.453.191	66.138.955	55.422.539
Total da Receita por Bimestre			92.126.967	14,15%		104.564.259	16,06%		131.387.301	20,18%		106.768.977	16,40%	

Descrição	Previsão Anual	%	DESPESA											
			Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Despesas Correntes			14.316.657	16.301.030	18.258.298	21.492.302	20.165.495	21.103.544	19.167.108	19.920.911	19.911.887	19.960.430	22.063.215	36.771.245
Pessoal e Encargos Sociais	#####	100%	14.316.657	16.301.030	18.258.298	21.492.302	20.165.495	21.103.544	19.167.108	19.920.911	19.911.887	19.960.430	22.063.215	36.771.245
Juros e Encargos da Dívida	1.293.507	100%	109.678	109.299	108.852	108.507	108.115	107.839	107.540	107.254	107.047	106.772	106.460	106.146
Outras Despesas Correntes	#####	100%	14.192.635	19.423.940	21.202.444	27.114.253	25.414.636	26.831.701	32.140.289	33.923.371	27.296.142	30.045.724	23.895.370	67.699.194
Despesas de Capital			2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	
Investimentos	35.153.671	100%	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	2.929.473	
Amortização da Dívida	15.516.100	100%	1.231.590	1.236.252	1.246.245	1.258.616	1.265.695	1.279.047	1.309.681	1.323.113	1.324.423	1.337.767	1.346.393	
Reserva de Contingência	500.000	100%	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	
Total Geral	651.075.101	100%	32.821.700	40.041.600	43.786.979	52.944.818	49.925.080	52.929.770	55.095.757	58.345.788	51.610.638	54.423.833	50.382.577	108.305.001
Total da Despesa por Bimestre			72.863.360	11,19%		96.731.797	14,86%		102.218.590	15,70%		113.941.545	17,50%	





Secretaria de Economia e Finanças

CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALES DOS RIOS TIETE-PARANA
JAÚ-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 Processo Administrativo Nº 02/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: LEONARDO GÁSPAROTO GAMBA
 Data de Publicação: 29/11/2023 10:00:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/12/2023 15:30:26
USINA MÓVEL DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GOTMAK	Modelo: USINA MÓVEL DE RCC 100
Descrição: Usina móvel de reciclagem de resíduos de construção civil, com as seguintes especificações mínimas: Montada numa carreta (a ser transportada por um cavalo mecânico), com capacidade mínima de 100m³/h. Sendo composta, no mínimo, por 1 (um) alimentador vibratório, 1 (um) britador, 1 (um) peneira vibratória, com 3 (três) telas de granulometrias diferentes e correias transportadoras, para alimentação do processo e destinação de produtos beneficiados. Garantia de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo. Um grupo gerador; linha diesel; com potência de 260 kva/208 kw; trifásico, com fator de potência maior ou igual que 0,8, tensão de 220/127 V, frequência de 60 Hz; para funcionamento automático; montado em carenagem acústica para uso ao tempo. Características que compõe: motor diesel mínimo de 4 cilindros em linha; injeção direta refrigerado à água; estrutura do tipo cabinado ultra silenciado; capacidade de armazenamento do tanque de combustível maior ou igual que 60 litros. Garantia de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.391.275,00	Valor Total: 1.391.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS	139	31.600.035/0001-95	1.586.700,00	1.391.275,00		Sim
2 LAIS FELISBINO CORREA LTDA	062	40.952.466/0001-01	1.586.000,00	1.405.329,00	1,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

RUY DIOMEDES
 FAVARO:26686107883

Assinado de forma digital
 por RUY DIOMEDES
 FAVARO:26686107883

AUTORIDADE: RUY DIOMEDES FAVARO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023
PROCESSO Nº 0300001340/2023-PG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO DA PISCINA MUNICIPAL RICARDO BAGAILOLO, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CENTENÁRIO, JAHU/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 002/2024 - CONTRATADA: MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.341/0001-87, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 2.233.138,09 (Dois milhões e duzentos e trinta e três mil e centro e trinta e oito reais e nove centavos).

ASSINATURA: 04/01/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2023
Processo: 0300004789/2023-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA DE SOLO.

Contrato nº 328/2023- SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.802.526/0001-60, no valor total de R\$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).
ASSINATURA: 28/12/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2023
Processo Administrativo nº 0300000201/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR.

Contrato nº 329/2023- AEF BID COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 42.468.977/0001-88), no valor total de R\$ 43.565,83 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Contrato nº 330/2023- TELAFER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 34.498.141/0001-06) no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 28/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 01, de 03/01/2024 - Compõe e designa servidores para a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional - CAPROF - para o ano de 2024.

Portaria nº. 02, de 03/01/2024 - Compõe e designa servidores para a Comissão de Contratação para o ano de 2024.

Portaria nº. 03, de 03/01/2024 - Compõe e designa servidores para a comissão responsável pela avaliação dos requerimentos para percebimento do Adicional de Formação e Titulação - AFT - para o ano de 2024.

Jahu, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida